

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO
COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer nº 099/2014

Processo nº 108-PE/098

Assunto: Altera a redação do art. 4º da Lei nº 1.303/2006, que institui o vale-alimentação aos servidores públicos municipais.

PARECER

Examinou a CGP Projeto de Lei nº E.102/2014 do Poder Executivo que altera a redação do art. 4º da Lei nº 1.303/2006, que institui o vale-alimentação aos servidores públicos municipais.

Examinada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

SALA DE REUNIÕES, 22 de dezembro de 2014.

Ver. Waldir Braga

Ver. Júlio Braga

Ver^a Roseli Bohn

Ver^a Ingrid Adamy

Ver. Luciano Hensel

